



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

14
3

OFÍCIO No. 52/2019

Caçapava-SP, 13 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei n^os 120 a 140/2018, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 12/03/2019.

Respeitosamente,

Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 139/2018

Autora: Vereadora Reinalma Montalvão

Denomina “Rua Douce Noire” a via pública que especifica.

Art. 1º - Fica denominada “Rua Douce Noire” a Rua 27, localizada no Residencial Colinas (Santa Mônica e Malibu).

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de março de 2019.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário “Ad hoc”

12
3

Residencial Colinas (Santa Monica e Malibu)

2/06

13
/

